



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

CNPJ: 45615309000124

UF: SP

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Prestação de Contas Enviada para Análise

NÚMERO: 824862/2015

VIGÊNCIA: 28/12/2015 a 29/08/2018

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 832.923,00

VALOR DO REPASSE: R\$ 800.000,00

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 32.923,00



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Aquisição de equipamentos e material permanente para:

*Pronto Socorro:

1 Monitor de Triagem

*Centro Cirúrgico:

1 Foco Cirúrgico de Solo Móvel

2 Aparelho (carro) de Anestesia

1 Arco Cirúrgico

2 Ventilador Pulmonar

*UTI:

2 Ventilador Pulmonar

*Estrutura Hospital

1 Grupo Gerador

1.1 - Aquisição de equipamentos e material permanente para:

*Pronto Socorro:

1 Monitor de Triagem

*Centro Cirúrgico:

1 Foco Cirúrgico de Solo Móvel

2 Aparelho (carro) de Anestesia

1 Arco Cirúrgico

2 Ventilador Pulmonar

*UTI:

2 Ventilador Pulmonar

*Estrutura Hospital

1 Grupo Gerador

JUSTIFICATIVA:

ANEXOS:



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

OBJETO DO CONVÊNIO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista (CNES 2688433), fundada em 1874, é um hospital filantrópico secundário, de acolhimento e referência as baixa e média complexidades, com atendimento à cidade de Bragança Paulista e Micro Região Bragantina, da DRS VII Campinas SES SP, que compreende as cidades que compõem o Colegiado Gestor Regional Bragança: Atibaia, Bom Jesus de Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem (média total da região 449.683 habitantes).

Possui cerca de 450 profissionais e 800 funcionários. A Santa Casa possui 120 leitos, sendo que destes 66 leitos são SUS. A Santa Casa é conveniada com o SUS através da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, que tem gestão plena, oferecendo atendimento de internação com 62 (sessenta e dois) leitos de Clínicas Básicas (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica), 04 (quatro) leitos de UTI Adulto. Oferece ainda Pronto Socorro Geral Adulto 24 horas, Ambulatório de Ortopedia dos encaminhamentos de nosso Pronto Socorro e da UPA Dr. Valdir, exames de Raio-X, Laboratório de Análises Clínicas, ECG, damos suporte do atendimento de urgência e emergência, atendidos em nosso Pronto Socorro ou aos pacientes internados, quando solicitados exames de Tomografia, Ultrassonografia e Endoscopia.

Realizamos para o convênio com o SUS, em média 350 internações mensais, 59.380 exames e terapias, 1.970 consultas de ambulatório e procedimentos, 7.248 consultas e procedimentos de Pronto Socorro adulto, 90 cirurgias e 45 partos, correspondendo a cerca de 60% dos procedimentos gerais do hospital.

A proposta tem como objetivo utilizar o recurso desta emenda para aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes para suprir as necessidades de ampliação do parque tecnológico do hospital. Aprimorando a funcionalidade e qualidade do serviço, como também aumentando a capacidade técnica operacional.

Com a aquisição dos equipamentos, o hospital deverá ter os seguintes benefícios:

*Pronto Socorro:

- Aprimorar a classificação de risco, reduzir o tempo de espera e melhorar a organização de prioridades no atendimento: Monitor de Triagem.

*Centro Cirúrgico:

- Melhorar a qualidade do serviço prestado nos procedimentos cirúrgicos, como também, com a ampliação do parque tecnológico será agilizada a demanda de cirurgias do SUS: Foco Cirúrgico de Solo Móvel, Aparelho (carro) de Anestesia, Arco Cirúrgico e Ventilador Pulmonar.

*UTI:

- Melhorar a qualidade no atendimento: Ventilador Pulmonar.

*Grupo Gerador: O gerador da Santa Casa é de um modelo antigo e já está sucateado. Portanto, necessita ser substituído. Deve ser ressaltado, que todo hospital deveria manter uma fonte de energia de emergência para assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos vitais utilizados no atendimento aos pacientes, quando o suprimento de energia fosse interrompido.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: A Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista (CNES 2688433), com a aquisição dos equipamentos adquiridos com essa emenda foi para o aprimoramento e a funcionalidade e qualidade do serviço, como também aumentando a capacidade técnica operacional. Com a aquisição dos equipamentos, o hospital deverá ter os seguintes benefícios: *Pronto Socorro: - Aprimorar a classificação de risco, reduzir o tempo de espera e melhorar a organização de prioridades no atendimento: Monitor de Triagem. *Centro Cirúrgico: - Melhorar a qualidade do serviço prestado nos procedimentos cirúrgicos, como também, com a ampliação do parque tecnológico será agilizada a demanda de cirurgias do SUS: Foco Cirúrgico de Solo Móvel, Aparelho (carro) de Anestesia, Arco Cirúrgico e Ventilador Pulmonar. *UTI: - Melhorar a qualidade no atendimento: Ventilador Pulmonar. *Grupo Gerador: O gerador da Santa Casa é de um modelo antigo e já está sucateado. Portanto, necessita ser substituído. Deve ser ressaltado, que todo hospital deveria manter uma fonte de energia de emergência para assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos vitais utilizados no atendimento aos pacientes, quando o suprimento de energia fosse interrompido.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Com o apoio de todos os integrantes do grupo, não obtivemos dificuldades para realização do objeto.

JUSTIFICATIVA:



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

Não há relatórios de execução a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: NÃO

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 0,00

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: JOAO JOSE MARQUES

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 96597348834



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
FOTOS DOS EQUIPAMENTOS.pdf	11/09/2017 15:54:08	FOTOS DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELA VERBA.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
IRM DO SR BOM JESUS DOS PASSOS DA STA CASA MIS BRG PTA

Não há pareceres a exibir.